



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.178, DE 04 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre o funcionamento dos serviços e repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá outras providências”

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente dos serviços e repartições públicas municipais, excepcionalmente, no dia do jogo da Seleção Brasileira, na fase de quartas de final da Copa do Mundo de Futebol 2018, fica fixado na seguinte conformidade:

I – no dia 06 de julho, sexta-feira, o expediente será interrompido às 14:00 hs, retornando às 17:30 hs, nos Departamentos e Seções em que houver expediente após este horário.

Paragrafo Único - para o caso de haver prorrogação ou que o jogo siga para a decisão por pênaltis, o expediente deverá retornar em até 30 (trinta) minutos após o termino da partida.

Artigo 2º - Excetuam-se das disposições deste decreto, os serviços essenciais do município, que terão a jornada estabelecida pelo Diretor responsável pelo Departamento competente, sendo pago adicional de hora extra de 50% (cinquenta por cento).

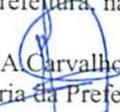
Artigo 3º - No caso de classificação e participação da Seleção Brasileira na fase seguinte da Copa do Mundo de Futebol, este serão objeto de disciplina específica.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de julho de 2018.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000